

**PORTARIA Nº 41.530/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base nos Artigos 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial do Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível do Foro Regional de Araucária, nos Autos Nº 0004932-13.2015.8.16.0025,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de junho de 2015.

MATR	NOME	CARGO	DE			PARA		
			TABELA	NÍVEL	REF	TABELA	NÍVEL	REF
6499	DALVA REGINA CARBONERO	ANALISTA DE FINANÇAS	EQ	01	04	EQ	03	04

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas